



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 - PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PML  
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

**ANEXO IX  
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

<b>INDICADOR 1 - CONDUTA DA MÃO DE OBRA</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
Finalidade	Garantir a prestação dos serviços com a qualidade pretendida e dentro dos parâmetros estabelecidos
Meta a cumprir	Conduta praticada pela mão de obra
Instrumento de medição	Tabela de incidências relacionadas ao empregado
Forma de acompanhamento	<i>In loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	X = Somatório da pontuação prevista na tabela de incidências durante cada mês, considerando cada ocorrência individualmente
Início de vigência	Data de assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Se X = 0 a 4, pagamento integral da parcela mensal. Se X = 5 a 9, pagamento de 98 % da parcela mensal. Se X = 10 a 15, pagamento de 95 % da parcela mensal. Se X = 16 a 20, pagamento de 90 % da parcela mensal. Se X > 20, inexecução parcial do contrato.

<b>TABELA DE INCIDÊNCIAS RELACIONADAS AO EMPREGADO</b>						
<b>Item</b>	<b>Incidência</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>Pontuação por ocorrência</b>	<b>Quant. Ocorrências</b>	<b>Total (pontuação x quant. Ocorrências)</b>
1	Ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização.	Por incidência/ empregado	Administração	1		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
2	Apresentar-se sem uniforme ou com uniforme incompleto sem justificativa aceita pela fiscalização.	Por incidência/ empregado	Administração	1		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
3	Deixar de cumprir ordem ou diretiva de trabalho do órgão contratante.	Por incidência/ empregado	Administração	2		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
4	Exercer atividades incompatíveis com sua função no horário de trabalho.	Por incidência/ empregado	Administração	3		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
5	Retirar, sem autorização, documento (comum) ou objeto do local de trabalho.	Por incidência/ empregado	Administração	4		
			Sec. Saúde Administrativo			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

			Sec. Saúde – UBS/ESF			
6	Apresentar conduta inadequada em serviço.	Por incidência/empregado	Administração	5		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
7	Extraviar documento (comum) sob sua responsabilidade.	Por incidência/empregado	Administração	5		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
8	Retirar, sem autorização, ou extraviar, documento que esteja gravado de sigilo ou exija sigilo de seu conteúdo.	Por incidência/empregado	Administração	10		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
<b>TOTAL</b>						

**\* O Fiscal do Contrato deverá detalhar a ocorrência, informando, sempre que possível, local, data, hora e demais informações que julgar pertinentes ao registro das incidências.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

INDICADOR 2 - CONDOTA DA EMPRESA CONTRATADA	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a prestação dos serviços com a qualidade pretendida e dentro dos parâmetros estabelecidos
Meta a cumprir	Conduta da empresa contratada
Instrumento de medição	Tabela de incidências relacionadas à empresa
Forma de acompanhamento	<i>In loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo (Incidências 1 a 5)	X = Somatório da pontuação prevista na tabela de incidências durante cada mês, considerando cada ocorrência individualmente.
Mecanismo de cálculo (Incidências 1 a 5)	X= Verificação da incidência ou não, durante cada mês, considerando cada posto de trabalho.
Início de vigência	Data de assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento (Incidências 1 a 5)	Se X = 0 a 4, pagamento integral da parcela mensal. Se X = 5 a 9, pagamento de 95 % da parcela mensal. Se X = 10 a 15, pagamento de 90 % da parcela mensal. Se X > 15, inexecução parcial do contrato.
Incidências Especiais (incidências 6 a 8)	Item 6: -Ocorrência em até 2 postos de trabalho: inexecução parcial do contrato. -Ocorrência em mais de 2 postos de trabalho: inexecução total do contrato. -Os dias de serviço não prestados, serão descontados do valor a ser pago à contratada, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato ou na Lei 14.133/2021.  Item 7 e 8: -Ocorrência em até 1 posto de trabalho: inexecução parcial do contrato. -Ocorrência em 2 ou mais postos de trabalho: inexecução total do contrato. -Os dias de serviço não prestados, serão descontados do valor mensal devido à contratada, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato ou na Lei 14.133/2021.

TABELA DE INCIDÊNCIAS RELACIONADAS À EMPRESA CONTRATADA						
Item	Incidência	Unidade de medida	Local da Prestação	Pontuação por ocorrência	Quant. Ocorrências	Total (pontuação x quant. Ocorrências)
1	Deixar de comunicar a CONTRATANTE, informando a justificativa, as alterações e substituições de empregado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme determina o item 2.2.3.7. do Contrato.	Por incidência/ empregado	Administração	2		
			Sec. Saúde Administrativo			
2	Deixar de substituir empregado no prazo do item 2.2.3.7 do Contrato.	Por incidência/ empregado	Administração	2		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

3	Deixar de substituir empregado em folgas, descanso ou saídas programadas de até 1 dia.	Por incidência/empregado	Administração	5		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
4	Deixar de substituir empregado em atestado médico de até 1 dia.	Por incidência/empregado	Administração	5		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
5	Deixar de substituir empregado em gozo de férias em até 1 dia do início do gozo.	Por incidência/empregado	Administração	5		
			Sec. Saúde Administrativo			
			Sec. Saúde – UBS/ESF			
<b>TOTAL</b>						

\* O Fiscal do Contrato deverá detalhar a ocorrência, informando, sempre que possível, local, data, hora e demais informações que julgar pertinentes ao registro das incidências.

<b>INCIDÊNCIAS ESPECIAIS</b>					
Item	Incidência	Unidade de medida	Período	Local da Prestação	Ocorrência*
6	Deixar de prestar os serviços por até 5 dias (úteis), consecutivos ou não.	Por incidência		Administração	( )
				Sec. Saúde Administrativo	( )
				Sec. Saúde – UBS/ESF	( )
7	Deixar de prestar os serviços de 6 até 10 dias (úteis), consecutivos ou não.	Por incidência		Administração	( )
				Sec. Saúde Administrativo	( )
				Sec. Saúde – UBS/ESF	( )
8	Deixar de prestar os serviços por mais de 11 dias (úteis), consecutivos ou não.	Por incidência		Administração	( )
				Sec. Saúde Administrativo	( )
				Sec. Saúde – UBS/ESF	( )
<b>TOTAL</b>					

\*Preencher com “S” para SIM, caso haja incidências e “N” para NÃO, caso não haja incidências ocorridas.

\* O Fiscal do Contrato deverá detalhar a ocorrência, informando, sempre que possível, local, data, hora e demais informações que julgar pertinentes ao registro das incidências.

